



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

**1.1-** A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Antônio Mano de Carvalho, nº 572, Bairro Brasília, Senador Pompeu-CE, para o funcionamento do centro de Atenção Psicossocial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível. Caso o objeto em comento não seja adquirido, certamente traria sérios prejuízos à máquina pública e ao serviço público como um todo.

O imóvel e de melhor acessibilidade, central, arejado, amplo, com estrutura para desenvolver as oficinas terapêuticas, valor do aluguel inferior, e está em excelente estado de conservação.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente locação é de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, por um período de 05 (cinco) meses.

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE SAÚDE.

Senador Pompeu-CE, 16 de agosto de 2019.

**MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

